



Ofício n° : 992/2023/GC/GAM

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

À Senhora

JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO

Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço

Barão de Melgaço - MT

ASSUNTO : Intimação - Processo n.º 56.128-2/2021

Prezada Senhora,

Com fundamento nos artigos 96, VI, 101 e 104, *caput*, 113 e 114, todos do Regimento Interno, c/c artigos 30, § 2º e 31 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento da Decisão¹ que segue anexa, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre o pagamento e a respectiva data referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do segurado e parte patronal), competência de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento digital 260427/2023;

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

